

EDITAL N °. 07/2020 – PPG-AGRONOMIA.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL DOUTORADO

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia), Área de Concentração Agricultura, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições para o curso Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agricultura

2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- b) Manejo Fitossanitário
- c) Uso e Manejo do Solo

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos, como alunos regulares, os candidatos portadores do título de Mestre (ou com documento confirmando que concluíram o Mestrado até 31 de março de 2020) em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

3.2 Período de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 27/03/2020 a 10/04/2020.

3.2.2 É vedada a inscrição extemporânea.

3.3 Local de Inscrição e Documentos necessários para a Inscrição

3.3.1 A inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, pelo endereço eletrônico:

<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/iniciolinscricao.php>

3.3.2 Os documentos para inscrição (Item 3.3) deverão ser encaminhados em formato PDF via protocolo digital para endereço eletrônico:

<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

3.3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não aqueles indicados no item 3.3.1 e 3.3.2.

3.3.4 No endereço eletrônico constante no item 3.3.2, o item “Descrição simplificada do assunto” deve ser preenchido da seguinte forma: “Inscrição para seleção de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia”.

3.3.5 Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF no campo “adicionar um anexo” no endereço eletrônico constante no item 3.3.2. *Obs: Indique no nome do arquivo, o documento que se refere. Ex.: “RG.pdf”.*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

- I. Ficha de Inscrição;
- II. Uma (01) foto colorida e recente (tamanho 3 x 4) que deverá ser colada na ficha de inscrição;
- III. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- IV. CPF;
- V. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Currículo no formato Lattes do CNPq.
- VII. Formulário de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica, encontrado no Anexo nº 01 deste Edital. Também deverão ser anexados os documentos comprobatórios dos itens pontuados;
- VIII. Declaração encontrada no Anexo nº 02 deste Edital preenchida (*somente para candidatos que possuam vínculo empregatício*).
- IX. Diploma do curso de pós-graduação (frente e verso) ou da declaração de conclusão de curso ou de documento equivalente; Obs.: Os portadores de títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional;
- X. Histórico escolar do curso de pós-graduação;
- XI. Pré-projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no Anexo nº 01 deste Edital. O pré-projeto deve ser elaborado como descrito no item 6.3. Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato.

3.4 Homologação das inscrições

3.4.1 Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.4.2 A homologação da inscrição e a divulgação de data e horário das entrevistas ocorrerão até o dia 13 de Abril de 2020, na página do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/ppgagro/>

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas 03 (três) vagas para o curso de Doutorado.

4.2 Após o período de matrícula, havendo vagas remanescentes, poderão ser chamados candidatos conforme ordem de classificação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

5.2 Para a execução deste Edital, o PPG-Agronomia constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes (CL) será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 01 deste Edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

6.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica e experiência profissional dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, além da avaliação de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias. A entrevista será realizada on-line nos dias 14 e 15 de Abril de 2020, em horários divulgados em Edital no sítio <https://www2.uepg.br/ppgagro/>. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

6.3 Avaliação da proposta de pesquisa (PP)

- a. A proposta de pesquisa, em acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG, deve contemplar os seguintes itens:
 - i. Título
 - ii. Resumo (máximo permitido 250 palavras)
 - iii. Palavras-chave (mínimo três e máximo cinco palavras-chave, separando-as por vírgulas)
 - iv. Introdução e justificativa (no máximo uma página - Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento).
 - v. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
 - vi. Material e Métodos (no máximo uma página - Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto)
 - vii. Resultados Esperados (no máximo uma página - Descrever os resultados e/ou produtos esperados)
 - viii. Cronograma de execução (no máximo uma página)
 - ix. Referências bibliográficas (no máximo uma página - Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT).
- b. Na proposta de pesquisa (PP) serão considerados: qualidade da redação da proposta, originalidade e viabilidade da proposta, enquadramento nas linhas de pesquisa do programa, cronograma de execução, conforme pontuação especificada no Anexo nº 01;
- c. Só serão consideradas as Proposta de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete), seguindo pontuação especificada no Anexo nº 01. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório e peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da nota final.

6.4 Composição da nota final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = 0,4 CL + 0,3 E + 0,3 PP$$

6.5 Nota final

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

6.6 Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes
- II. Maior nota na Proposta de Pesquisa;
- III. Maior idade do candidato.

Obs.: A indicação de orientador fica a cargo da Comissão de Seleção, que levará em consideração a experiência profissional do candidato e o número de orientandos por docente do PPG-Agronomia.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio <https://www2.uepg.br/ppgagro/>, até o dia 17 de Abril de 2020.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

7.2 A divulgação do resultado final do processo seletivo será feita em ordem decrescente de classificação.

8. MATRICULA

8.1 Os candidatos selecionados receberão seus respectivos Registros Acadêmicos (RAs) até dia 20/04/2020 e no período de 22 a 25 de Abril de 2020 deverão fazer a matrícula nas disciplinas pelo endereço eletrônico: https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula_abertura.php

8.2 Os candidatos selecionados deverão entregar até 30 de Abril de 2020 a documentação constante no item 3.3.5, de forma impressa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Uvaranas. Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa – PR, Bloco F, sala F 38).

8.3 A matrícula somente será realizada se o candidato selecionado cumprir todos os requisitos do presente edital.

9. CRONOGRAMA

Período	Atividade
27 de Março a 10 de Abril de 2020.	Período de inscrições.
Até 13 de Abril de 2020.	Divulgação dos nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e foram habilitados para entrevista on-line.
Dias 14 e 15 de Abril de 2020.	Realização da entrevista com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Até 17 de Abril de 2020.	Divulgação da relação de candidatos selecionados para o curso de Doutorado.
De 22 a 25 de Abril de 2020	Período de matrícula.
Até 30 de Abril de 2020	Período para entrega de documentação para efetivação de matrícula.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não fizer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação para o curso pretendido;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
- Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos no Doutorado.

10.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.3 Por se tratar de processo seletivo, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.

10.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

10.6 O calendário está sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no sítio do Programa (<https://www2.uepg.br/ppgagro/>).

10.7 A matrícula dos alunos selecionados será realizada de 22 a 25 de Abril de 2020.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

11. RECURSOS

- 11.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado via protocolo digital <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.
- 11.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo (doutorado), nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.
- 11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 11.4 Será admitido um único recurso por candidato.
- 11.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 11.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 27 de Março de 2020.

Prof.ª Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Prof.ª Dra. Carolina Weigert Galvão
Vice Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGRO

ANEXO N° 01 do EDITAL N° 07/2020 – PPG-AGRONOMIA
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-Agronomia. Só serão validadas as **atividades referentes aos últimos cinco anos**.

A documentação comprobatória deverá ser enviada em PDF único, com comprovantes na mesma ordem apresentada no Formulário de Pontuação deste anexo. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**. No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Não enviar documentos que não pontuem. Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, enviar preenchido o Formulário de Pontuação que consta neste anexo.

1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 60 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES.	A1	20,0	
	A2	17,0	
	B1	14,0	
	B2	11,0	
b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	B3	8,0	
	B4	5,0	
	B5	2,0	
	C	1,4	
	c) Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Internacional	2,0
Nacional		1,0	
d) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional.	10,0		
e) Autoria ou coautoria de livro científico internacional.	20,0		
f) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico nacional, com ISBN.	4,0		
g) Autoria ou coautoria de livro científico nacional, com ISBN.	8,0		
h) Autoria ou coautoria de patente registrada/publicada.	20,0		
i) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.	10,0		
j) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,6	
	Regional/local	0,2	
k) Resumo expandido e trabalho completo (com três ou mais páginas) (Max. 5 pts.)	Internacional	2,0	
	Nacional	1,0	
	Regional/local	0,6	
Pontuação parcial 1.1			

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO N° 01 do EDITAL N° 07/2020 – PPG-AGRONOMIA (cont.)
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
l) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	5,0 pts. / ano		
m) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	2,0 pt. / ano		
n) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso		
Pontuação parcial 1.2			

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento Banca
o) Experiência profissional em assistência técnica e extensão rural em Agronomia e áreas afins	1,0 pts./ano		
p) Experiência profissional em pesquisa em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano		
q) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano		
Pontuação parcial 1.3			
PONTUAÇÃO FINAL 1: Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.3			
NOTA FINAL DO CURRÍCULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]			

ANEXO N° 01 do EDITAL N° 07/2020 – PPG-AGRONOMIA (cont.)
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO

2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP)

Itens da avaliação	Peso	Preenchimento AVALIADOR 1	Preenchimento AVALIADOR 2	Preenchimento AVALIADOR 3
a) Título adequado ao estudo proposto	1,0			
b) Introdução adequada (expõe o problema e contextualiza no cenário nacional e internacional)	1,5			
c) Revisão bibliográfica e apresentação do estado da arte	1,0			
d) Objetivos claros e compatíveis com título e introdução	1,0			
e) Hipótese clara e compatível com título, introdução e objetivos	0,5			
f) Metodologia coerente com os objetivos e hipótese estabelecidos	1,0			
g) Resultados esperados compatíveis com os objetivos estabelecidos	0,5			
h) Viabilidade de execução da proposta	0,5			
i) Cronograma de execução	0,5			
j) Projeto de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-AGR	0,5			
l) Originalidade da proposta	1,0			
m) Uso da Gramática e concordância na escrita	0,5			
n) Formatação do projeto e referências bibliográficas nas normas da ABNT	0,5			
Total	10,0			
Média Final				

Ponta Grossa, 27 de Março de 2020.

Prof.ª Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Prof.ª Dra. Carolina Weigert Galvão
Vice Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas

Original assinado encontra-se na coordenação do PPG-AGR

ANEXO N° 02 do EDITAL N° 07/2020 – PPG-AGRONOMIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, **<nome do candidato(a)>**, portador(a) do RG nº **<xxx>** e CPF nº **<xxx>**, empregado(a) da **<nome da empresa/instituição>**, está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um período **mínimo de 20 horas semanais <ou por período integral>**, para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível **Doutorado**, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos a presente declaração.

<local e data>

Assinatura do empregador ou responsável